

DECRETO Nº 5.012, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado ná forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orcamentárias.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2025.

## AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

## **PREFEITO**

**ANEXO** 

DECRETO NÚMERO: 5.012, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.110.206050077.1.081000	53	4490.52.00	150000	400,00	0,00
02.201.133920060.2.212000	163	3190.11.01	150000	500,00	0,00
02.201.133920060.2.212000	165	. 3390.39.00	150000	950,00	0,00
02.201.236950099.2.021000	234	3390.30.00	150000	1.800,00	0,00
02.400.041220010.2.027000	269	3190.03.00	150000	6.000,00	0,00
02.200.041220007.2.018000	1888	3190.13.03	150000	5.000,00	0,00
02.140.041220088.2.115000	80	3390.14.00	150000	0,00	5.000,00
02.400.041220108.2.151000	128	3390.14.00	150000	0,00	1.000,00
02.201.236950099.2.021000	233	3390.14.00	150000	0,00	8.650,00
Totais em R\$				14.650,00	14.650,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

PUBLICADO Ed. 416 EM15/08/25

> servidor pt. 12/6496